SISTEMA DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

Estudo Técnico Preliminar - ETP Nº 2242748/2024 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO

Conforme processo eletrônico nº 7002307-71.2021.8.08.0000, as contratações devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's), atendendo ao disposto na Lei nº 14.133/2021 e na Instrução Normativa nº 40/2020, tal como estabelece a Norma Introdutória NP 01.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP, importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos a serem adquiridos, de acordo com sua natureza, além de analisar as aquisições anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e recebimento e utilização dos materiais/equipamentos.

Orientações para elaboração do Estudo Técnico Preliminar, encontram-se disponíveis na Intranet do PJES, em "Norma de Procedimentos" - Formulários da NP 01 - Sistema de Compras, Licitações e Contratos.

1- INFORMAÇÕES BÁSICAS: Contratação de licença de subscrição de software de proteção contra ameaças avançadas (NGAV) baseada em agente com funcionalidade de EDR ("Endpoint Detection and Response")

Número do processo administrativo:

7006039-55.2024.8.08.0000

Área requisitante:

Secretaria de Tecnologia da Informação

2- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO:

Diante das ameaças cibernéticas cada vez mais sofisticadas, a proteção de endpoints tornou-se um aspecto crítico para grandes corporações. A solução atualmente em produção no PJES, definida como EPP (Endpoint Protection Platform), desempenha um papel fundamental na proteção dos dispositivos finais, como computadores e smartphones, contra uma ampla gama de ameaças, incluindo malware, vírus e exploits. As funcionalidades do EPP abrangem antivírus, firewalls, controle de dispositivos e técnicas de mitigação de ataques, com o objetivo de prevenir, detectar e bloquear tanto ameaças conhecidas quanto desconhecidas.

No entanto, à medida que as ameaças evoluem, as soluções de proteção de endpoint também devem se adaptar. As tecnologias que eram eficazes no passado podem não ser suficientes para enfrentar os desafios atuais e futuros. A solução atualmente em uso no PJES, embora tenha servido bem até agora, não inclui alguns dos métodos mais recentes de combate a ameaças que são essenciais para manter a segurança em um ambiente corporativo em constante mudança.

Para garantir que o ambiente tecnológico do PJES esteja protegido contra os milhares de vírus já existentes, bem como contra as novas ameaças que surgem mensalmente, é imprescindível que a organização adote uma solução de proteção de endpoint mais avançada. Isso inclui a incorporação de novas técnicas de segurança, como a detecção baseada em inteligência artificial e machine learning, proteção contra ameaças persistentes avançadas (APTs) e resposta automatizada a incidentes. Essas inovações não apenas fortalecem a defesa contra ameaças, mas também asseguram a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Tecnologia da Informação (STI), maximizando a segurança do ambiente computacional do PJES.

Com a iminente expiração do contrato atual, em 08/02/2025, é necessária a realização de um novo procedimento licitatório para a contratação de uma solução de proteção de endpoint que inclua essas novas capacidades. A solução em uso, Symantec Endpoint Protection, adquirida em 2005, teve seu suporte e atualização prorrogados emergencialmente, mas está agora defasada frente aos requisitos de segurança modernos.

Além de garantir a atualização tecnológica, a realização de um certame de disputa aberta para a seleção das novas ferramentas de segurança pode propiciar economia significativa para o PJES. Em um processo competitivo, diferentes fornecedores poderão apresentar propostas, o que tende a reduzir os custos, pois as empresas competem para oferecer a melhor solução pelo menor preço. Essa competição saudável não só aumenta as chances de contratar uma ferramenta que atenda a todos os requisitos técnicos e de segurança, mas também assegura que o investimento público seja utilizado de maneira eficiente, alcançando o melhor custo-benefício possível.

Após nove anos de uso contínuo da solução atual, a Secretaria de Tecnologia decidiu realizar esse novo certame para garantir que o PJES esteja adequadamente preparado para enfrentar as ameaças cibernéticas atuais e futuras, protegendo a integridade de suas operações e dados sensíveis, enquanto também otimiza o uso dos recursos financeiros disponíveis.

3- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Requisitos de Atualização versões:

Consiste no fornecimento de atualizações, correções e novas versões de todos os softwares propostos (firmwares, softwares básicos, sistemas operacionais, softwares da ferramenta e todos os demais fornecidos, customizados ou desenvolvidos para atendimento deste projeto) e funcionalidades, bem como incremento, evoluções e melhorias que forem desenvolvidas para os mesmos.

Requisitos de Assistência técnica:

A assistência técnica consiste no atendimento telefônico e/ou presencial, a fim de dirimir dúvidas, esclarecer procedimentos, instruir procedimentos, assim como resolver problemas técnicos envolvidos com a operação da solução ou de algum de seus componentes básicos de infraestrutura.

Requisitos de Suporte Técnico e de Chamados

O suporte técnico deverá ser prestado de acordo com a política de suporte do fabricante do produto.

A contratada deverá prestar o serviço de suporte nas modalidades via Web e telefônica.

A contratada deverá prestar o serviço de suporte telefônico conforme sua Política de Suporte Técnico;

A contratada deverá manter o serviço de suporte técnico disponível para a abertura e acompanhamento de chamados em tempo integral (vinte e quatro horas por dia, sete dias por semana, todos os dias do ano, inclusive sábados, domingos e feriados), em ambas as modalidades (via Web e telefônica).

A contratada deverá manter disponível, para o PJES, estrutura de pesquisa em base de conhecimento de solução de problemas e documentos técnicos do fabricante.

A contratada deverá garantir que o PJES efetue um número ilimitado de chamados de suporte durante a vigência do contrato para suprir suas necessidades de utilização dos softwares, sem ônus adicional ao PJES;

A contratada deverá fornecer ao PJES um número de telefone que possibilite ligações gratuitas para sua central de suporte técnico (tipo 0800), para fins de abertura e acompanhamento de chamados;

Condições de execução do serviço de instalação (implantação/migração)

A CONTRATADA deverá efetuar a migração para a plataforma de gerenciamento vencedora, todas as regras e políticas existentes na solução atualmente instalada no PJES.

A CONTRATADA deverá iniciar a instalação dos agentes de endpoint nas estações de trabalho somente após o término da configuração da plataforma de gerenciamento.

Ao final do processo de instalação, migração e configuração, a CONTRATADA deverá fornecer o seguinte relatório:

Relação de todos os computadores contendo novo agente instalado, com no mínimo as seguintes informações, agrupados por Localidade/PJES: IP, MAC e Versão do agente instalado.

O relatório será utilizado para avaliar a conformidade da prestação do serviço de instalação;

Para ser dado o aceite do serviço de instalação deverá ser comprovada a instalação em 5600 endpoints, o que corresponde a 80% das subscrições compradas para estações de trabalho.

Não poderá haver máquinas com período descoberto por agente de endpoint, ou seja, após a desinstalação do agente antigo, deverá ser imediatamente instalado e estar 100% funcional o agente da solução vencedora.

A instalação nos dispositivos móveis e servidores será feita pela CONTRATANTE, não sendo computado para efeitos do aceite do serviço de instalação.

Será dado o aceite da execução do serviço de instalação após comprovada a configuração e migração de todas as políticas para a plataforma de gerenciamento vencedora, bem como a instalação do novo agente em ao menos 80% das máquinas.

Requisitos de Segurança da Informação

São requisitos exigidos com relação à Política de Segurança da Informação, na forma da Resolução nº 79/2024, do Ato Normativo nº 41/2018 e do Ato Normativo nº 42/2018, todos deste PJES, devendo a CONTRATADA:

À Política de Segurança adotada pelo PJES e as configurações de hardware e de softwares decorrentes;

Ao processo de instalação, configuração e adaptações de produtos, ferramentas e equipamentos;

Ao processo de implementação, no ambiente do PJES, dos mecanismos de criptografia e autenticação.

Obedecer aos critérios, padrões, normas e procedimentos operacionais adotados pelo PJES.

Executar todos os testes de segurança necessários e definidos nas legislações pertinentes, bem como executar seus trabalhos dentro das diretrizes ali estabelecidas.

Manter sigilo, sob pena de responsabilidades civis, penais e administrativas, sobre todo e qualquer assunto de interesse do PJES ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do objeto do Contrato, devendo orientar seus empregados nesse sentido.

Responsabilizar-se pelos materiais, produtos, ferramentas, instrumentos e equipamentos eventualmente disponibilizados para a execução dos serviços, não cabendo ao PJES qualquer responsabilidade por perdas decorrentes de roubo, furto ou outros fatos que possam vir a ocorrer, cabendo à CONTRATADA o seu ressarcimento, em quantidade e qualidade, sem prejuízo das penalidades cabíveis.

Não veicular publicidade acerca dos serviços contratados, sem prévia autorização, por escrito, do PJE.

Manter em caráter confidencial, mesmo após o término do prazo de vigência ou de rescisão do Contrato, as informações relativas:

À Política de Segurança adotada pelo PJES e as configurações de hardware e de softwares decorrentes;

Ao processo de instalação, configuração e adaptações de produtos, ferramentas e equipamentos;

Ao processo de implementação, no ambiente do PJES, dos mecanismos de criptografia e autenticação.

4- LEVANTAMENTO DO MERCADO:

Os softwares de antivírus disponíveis no mercado possuíam normalmente a seguinte estrutura: um mecanismo de varredura (Engine) e uma vacina ou lista de definição de vírus (Dat file), sendo denominado do tipo EPP (Endpoint Protection Platform). Este mecanismo provê detecção e limpeza somente se existir vacina instalada para a ameaça encontrada. Com a evolução e surgimento de novas ameaças, as soluções de proteção de endpoint também evoluíram.

Há diversas opções de softwares de antimalwares/antivírus no mercado. As versões gratuitas são direcionadas para uso doméstico e normalmente possuem limitações de uso comercial e/ou limitação de funcionalidades. Também não possuem funcionalidade de gerenciamento centralizado. Abaixo segue alguns produtos destinados para uso corporativo disponíveis no mercado:

- - Symantec Endpoint Security (BroadCom);
- - Kaspersky Next (Kaspersky);
- - Harmony (Checkpoint);
- - Cortex (PaloAlto);
- - Falcon Endpoint Protection (CrowdStrike);
- - SentinelOne (Sentinel)
- - GravityZone Business Security Enterprise (Bitedefender);
- - ESET Protect Enterprise (ESET);
- - Trellix Endpoint Security (Trellix);
- - FortiEDR (Fortinet);
- - Ultimate Business Security (Avast);
- - Microsoft Defender for Endpoint (Microsoft);
- - Emsisoft Enterprise Security (Emsisoft);
- - WatchGuard Endpoint Security (Panda);
- - Vision One (Trend Micro);
- - Sophos Intercept X (Sophos);

5- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO :

Prevê a Contratação de licença de subscrição de software de proteção contra ameaças avançadas (NGAV) com suporte técnico (atualização de versão e assistência técnica) pelo período de 36 meses, além de implantação, migração das políticas e configurações da solução atualmente utilizada e treinamento para administração da solução.

6- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

Itens	Quantidade (dispositivos)
Estações de trabalho	6590 (Utilizando solução de proteção atualmente)
Dispositivos móveis Android	470
Servidores físicos/ambientes virtuais	160

7– ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Pesquisa preliminar realizada através do Painel de Preços do Ministério do Planejamento utilizando o código de serviço 27502 (Cessão Temporária de Direitos Sobre Programas de Computador Locação de Software) utilizando o termo "Endpoint" como objeto:

Identificação	Item	Modalidade	CATSER	Quantidade	Valor Unitário	Fornecedor	Órgão
90001/2024	00001	Dispensa de Licitação	27502	110	129,00	ACM BAPTISTA LTDA	CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇAO FISICA 2ª - RS
90000/2024	00001	Dispensa de Licitação	27502	65	133,40	PISONTEC COMERCIO E SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA	CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 1ª - DF
00002/2023	00001	Pregão	27502	1.835	144,00	QOS TECNOLOGIA E SERVICOS LTDA	INSTITUTO NAC. DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL
00010/2023	00001	Pregão	27502	700	180,00	QUALITEK TECNOLOGIA LTDA	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO R.G. DO NORTE
00015/2023	00002	Pregão	27502	60	235,00	ADIK SOFTWARE LTDA	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO
00007/2023	00001	Pregão	27502	150	236,66	ESTRATEGIA IT LTDA	CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
00015/2023	00001	Pregão	27502	850	240,00	ADIK SOFTWARE LTDA	MIN.DA GEST.E DA INOVACAO EM SERVICOS PUBLICO
00030/2023	00001	Pregão	27502	3.500	290,00	IMAGETECH TECNOLOGIA EM INFORMATICA LTDA	PREFEITURA MUNICIPAL DE SAQUAREMA
00007/2023	00002	Pregão	27502	32	428,12	ESTRATEGIA IT LTDA	CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA
00010/2023	00002	Pregão	27502	10	12000,00	QUALITEK TECNOLOGIA LTDA	TRIBUNAL DE CONTAS DO EST. DO R.G. DO NORTE
00095/2023	00001	Pregão	27502	3	12300,00	GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
00030/2023	00001	Dispensa de Licitação	27502	1	27500,00	RM SUPPLIES TECNOLOGIA LTDA	MINISTERIO DA CIENCIA,TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
00095/2023	00003	Pregão	27502	1	54000,00	GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
00095/2023	00002	Pregão	27502	1	99000,00	GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
00095/2023	00005	Pregão	27502	1	110000,00	GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
00095/2023	00006	Pregão	27502	1	149000,00	GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO
00095/2023	00004	Pregão	27502	3	1160000,00	GLOBAL SEC. TECNOLOGIA & INFORMACAO LTDA	DEFENSORIA PUBLICA DA UNIAO

Para a estimativa foram considerados como semelhantes os preços praticados para desktops e servidores físicos/ ambientes virtuais, visto que a diferenciação das subscrições é realizada por alguns fabricantes e não por todos os atuantes no mercado e apesar da diversificação do licenciamento, os valores praticados tendem a ser semelhantes.

Visto a variância dos valores aferidos em outras contratações, a mediana equivalente a R$ 428 foi utilizada para referenciar o valor unitário da subscrição de endpoint para o período de 36 (trinta e seis) meses. Para aproximadamente 6750 (seis mil e quinhetas) unidades, o valor total estimado seria de **R$ 2.889.000,00 (dois milhões, oitocentos e oitenta e nove mil**) a serem pagos em 3 (três) parcelas nos anos 2025,2026 e 2027.

8– JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Não se aplica.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica.

10- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

Os itens que compõe a contratação estão previstos no Plano de Contratações da Secretaria de Tecnologia da Informação - PJES :

DESCRIÇÃO DO PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO / SUBELEMENTO DE DESPESA	OBJETIVO ESTRATÉGICO VINCULADO AO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	INICIATIVA EST VINCULAD PLANEJAM ESTRATÉ
Contratação de solução para proteção de endpoint(estações/dispositivos e servidores)	3.3.90.40.08	Aprimorar a segurança da informação e gestão de dados	Aprimorar a Segurança

11- RESULTADOS PRETENDIDOS

A contratação da solução visa garantir a segurança dos computadores, servidores e dispositivos móveis utilizados em todo o parque do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo, bem como mantê-la atualizada continuamente contra novas ameaças, e realizar a contratação de serviço de suporte técnico, proporcionando:

- Proteção das estações de trabalho e da infraestrutura tecnológica do PJES;
- Redução dos riscos de ataques aos sistemas;
- Resolução de problemas de gerência ou configuração.
- Proteção contra vazamento de informações, sigilosas ou não;
- Controle das conexões;
- Confiabilidade dos sistemas.

12- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

Não há obstáculos de infraestrutura ou processos para utilização da solução a ser contratada visto que o PJES já dispõem e utiliza solução equivalente.

13- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS

Não é cabível ao objeto.

14- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Declaramos tecnicamente e fincanceiramente viável a aquisição do referido objeto em sua quantidade pretendida.

15- ANEXOS

16- RESPONSÁVEIS

Indicar nome, cargo, matrícula e e-mail dos responsáveis pela elaboração do ETP.

Havirdan Das Rodor Araújo	**Matrícula:**	209.745-31
hdaraujo@tjes.jus.br	**Telefone:**	(27) 3357-4511

Documento assinado eletronicamente por **HAVIRDAN DAS RODOR ARAUJO**, **COORDENADOR DE SUPORTE E MANUTENCAO**, em 26/09/2024, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **MARCIANNE RIBEIRO ANTUNES LIMA**, **SECRETARIO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO**, em 26/09/2024, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sistemas.tjes.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2242748** e o código CRC **DABEC8A6**.